



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00125/2020 do Vereador Fabio Riva (PSDB)

"Denomina Praça ANNA PEDROSO TAVARES, a área inominada localizada Rua Estevão Riberio Resende, 590, subprefeitura Perus/Anhanguera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada como Praça ANNA PEDROSO TAVARES, a área inominada localizada Rua Estevão Riberio Resende, 590, subprefeitura Perus/Anhanguera. COD LOG 273627.

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.